



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 115/2025

Ivoti, 11 de Abril de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor(a) Secretário:

Por meio deste, em resposta ao ofício 064/2025 do vereador Volnei Renato Gross informar o que segue:

O servidor designado Assessor Superior na área da enfermagem vem atuando na coordenação da Central de Marcação e Regulação e, além disso, segue executando tarefas relacionadas ao cargo de Enfermeiro, tais como na administração de medicamentos, na execução de consultas, curativos, exames, visitas domiciliares, entre outros. Perante o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, o servidor tem vínculo com a Secretaria de Saúde, em vista do assessoramento administrativo que desempenha, bem como com unidades de atenção primária e atenção especializada, em vista da atuação como enfermeiro diretamente na assistência de pacientes.

Em relação ao estágio probatório do servidor, a questão será decidida de forma independente pela Comissão de Avaliação. Até o momento a questão não foi definida.

O Kerb in Ivoti continua sendo um evento de organização da Prefeitura Municipal, inclusive consta no calendário de eventos e tem dotação orçamentária prevista anualmente. Com o formato de licitar a "exploração econômica da venda de bebidas e da praça de alimentação da festividade" foi possível reduzir em grande parte os investimentos com tal evento, mas que não isenta o município de destinar recursos para este que é o maior evento a nível municipal, alusivo a cultura alemã e a manutenção das tradições trazidas pelos imigrantes. Investir no Kerb é fomentar a cultura alemã, movimentar a econômica local e proporcionar momentos de entretenimento a comunidade e visitantes.

Referente aos questionamentos oriundos ao ofício 064/2025, encaminhamos em anexo o termo de referência que compôs a licitação, que teve por objeto "exploração" econômica da venda de bebidas e da praça de alimentação das festividades do 30º Kerb in Ivoti", nele, antecipadamente já estão previstas todas as contrapartidas, tanto para a contratada, como para a contratante. Tanto que os itens mencionados no ofício: atração da noite da abertura, Ecad, geradores e combustível

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: PHS5K2X2F2SIDY2



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

para tais, estão descritos como investimentos de responsabilidade da Prefeitura Municipal, conforme mencionados no Item 05 do Termo de Referência, nas letras: a,d,e.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: PHS5K2X2F2SIDY2